DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Depois de realizada uma análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1.923/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90012/2025**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura do Senhor Pregoeiro **Luciano Gomes Barros Pereira**, da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda.**, qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de 02 de março de 2026, como motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, *"de sorte a manter a decisão a quo proferida [omissis], que, com base, entre outros, na manifestação do Setor Técnico Demandante, declarou a **INABILITAÇÃO** da empresa **Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda.**, por não ter preenchido o requisito estabelecido no art. 67, in fine, da Lei nº 14.133/2021"*.

Comunique-se à **Recorrente** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados no certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br.*

Salvador (BA), 03 de março de 2026.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de licença especial referente ao 1º quinquênio.

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6196	Mylena Suarez dos Santos Montenegro Lima	01/10/2026 a 30/10/2026	263/2026

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**05/2025**
PROCESSO Nº	2.293/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90004/2025
FORNECEDOR REGISTRADO:	**MC Comercio de Água Mineral e Produtos Alimentícios Ltda.**
CNPJ Nº	01.788.237/0001-41
PARECER JURÍDICO Nº	30/2026
OBJETO:	Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 05/2025, que tem por escopo o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de água mineral natural sob demanda, acondicionada de acordo com as especificações, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador – Lote 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 59.980,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, contado a partir do próximo dia 22 de abril de 2026.
BASE LEGAL:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	09 de março de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador André Luís Almeida Reis – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

